

REGULAMENTO REI E RAINHA DO MAR –

ETAPA COPACABANA 2025

CAPÍTULO 1 - O EVENTO

1. O **REI E RAINHA DO MAR** etapa **Copacabana** será realizado no Domingo, 13 e 14 de dezembro de 2025.
2. As provas serão realizadas na Praia de Copacabana.
3. O horário da largada das provas ficará sujeito às alterações
4. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos em uma das categorias masculina ou feminina, de acordo com este Regulamento.

CAPÍTULO 2 - INSCRIÇÃO

5. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o (a) atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
6. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente, com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;
7. A idade mínima limite para participação é de 14 anos, nas provas Sprint 1K, Classic 2K e Challenge 3,5k.
8. Na prova Open 500m, atletas com 11, 12 e 13 anos podem se inscrever na categoria Infantil;
9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.
10. A inscrição na prova Rei e Rainha do Mar etapa COPACABANA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores e apoiadores envolvidos no evento.
11. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.
12. Reembolso – O atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (conforme previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor). Caso haja desistência por parte do atleta haverá a possibilidade de transferir a inscrição para outro atleta.

13. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.ticketsports.com.br não havendo outros postos de inscrição.
14. As inscrições serão encerradas no dia 10 de dezembro de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento. E o pagamento em boleto só poderá ser realizado até o dia 03 de dezembro de 2025, após esta data, somente em cartão de crédito ou pix.
15. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
16. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
17. O atleta, após se inscrever, só poderá solicitar remanejamento ou transferência de titularidade até o prazo informado pela comissão organizadora.
18. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit documento original com foto (RG ou CNH).
19. A categoria PCD – Pessoas com Deficiências - poderá utilizar o próprio acompanhamento em todas as etapas, conforme as normativas da modalidade. O atleta deverá informar, no ato da retirada de kit, a presença do acompanhante visando garantir a autorização. Uma avaliação da organização do evento será realizada no dia da prova.

CAPÍTULO 3 - ENTREGA DE KITS

20. O chip será entregue na retirada de kit e deverá ser validado junto aos dados cadastrais conferidos no momento do recebimento. A utilização do chip é obrigatório para a cronometragem. A organização não fará reposição/entrega do chip no dia da prova.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DE KIT – COPACABANA 2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROVAS DE NATAÇÃO E BEACH BIATHLON:

21. a) Documento oficial com foto do titular da compra;
22. b) Atestado médico, com validade de 6 meses, comprovando que o atleta tem plena capacidade física de disputar a prova;
23. c) Comprovante de participação em uma prova similar nos últimos 12 meses (equivalente a 50% da prova inscrita) OU declaração do técnico comprovando que o atleta está apto a realizar a prova;
24. d) Categoria PCD (Pessoa com deficiência): O atleta deverá apresentar, além dos documentos citados acima, um laudo médico nominal, atestando as condições para participar da categoria.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROVA DE CORRIDA:

25. a) Documento oficial com foto do titular da compra;
26. b) Categoria PCD (Pessoa com deficiência): O atleta deverá apresentar, além do documento citado acima, um laudo médico nominal, atestando as condições para participar da categoria.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA KIDS SWIM:

- 27. a) Documento oficial com foto do titular da compra;
- 28. b) Cópia do documento oficial com foto do responsável legal do atleta inscrito;
- 29. c) Comprovante de participação em uma prova similar nos últimos 12 meses (equivalente a 50% da prova inscrita) OU declaração do técnico comprovando que o atleta está apto a realizar a prova;
- 30. d) Autorização do responsável por escrito e assinada;
- 31. e) Atestado médico, com validade de 6 meses, comprovando que o atleta tem plena capacidade física de disputar a prova.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA KIDS RUN:

- 32. a) Documento oficial com foto do titular da compra;
- 33. b) Cópia do documento oficial com foto do responsável legal do atleta inscrito;
- 34. c) Autorização do responsável por escrito e assinada.

RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS:

- 35. É obrigatório apresentar todos os documentos da modalidade, além da autorização de retirada por terceiros assinada pelo atleta inscrito na prova.

PARA ATLETAS MENORES DE IDADE:

- 36. É obrigatório apresentar todos os documentos da modalidade, além da autorização de participação de menores assinada pelo responsável legal do atleta.

RETIRADA DE KIT PARA ATLETAS:

- 37. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site www.reierainhadomar.com.br
- 38. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o evento.
- 39. O kit será composto por uma touca ou viseira, chip, tatuagem e camiseta do atleta. A medalha finisher será entregue apenas aos que concluírem a prova. Outros produtos do REI E RAINHA do mar poderão ser adquiridos na loja EFFECT STORE na retirada de kits e na arena.
- 40. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação dos documentos obrigatórios listados acima.
- 41. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 42. O tamanho das camisetas dos atletas será fornecido de acordo com a disponibilidade no site de inscrição. E as opções de cores, conforme disponibilidade no ato da retirada.
- 43. Brindes de patrocinadores/apoiadores/parceiros poderão ser entregues junto com o kit, mediante disponibilidade, podendo variar de acordo com cada prova. Assim, se por qualquer motivo o atleta não receber determinado brinde, a Comissão Organizadora não será responsabilizada.

CAPÍTULO 4 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- 44. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

45. O chip de cronometragem poderá ser descartado imediatamente ao final da prova.
46. O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
47. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.
48. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.
49. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do evento.
50. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.
51. O chip deverá ser fixado no TORNOZELO.
52. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
53. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na computação e na divulgação dos resultados.
54. O atleta que perder seu chip durante a prova deve comunicar imediatamente a equipe de cronometragem para fins de análise do tempo final e para que seja dada baixa na sua saída da água.

CAPÍTULO 5 - RESULTADOS, CONTESTAÇÃO e PREMIAÇÃO GERAL E FAIXA ETÁRIA

55. No local do evento, haverá um painel com QR Code disponibilizando o link de acesso ao resultado:

56. Premiação Geral:

Modalidades:

* Beach Run 2,5k

* Beach Run 5k

* Beach Biathlon

* Natação: Open, Sprint, Classic, Challenge e Super Challenge Individual

Premiação: Troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria: Masculino, Feminino e PCD (Pessoas com Deficiência).

Modalidade:

* Super Challenge Duplas (Masculina, Feminina e Mista)

→ Premiação: Troféu para os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria: Masculino, Feminino

e PCD (Pessoas com Deficiência).

Modalidades Infantis:

* Kids Run

* Kids Swim

→ Premiação: Troféu para os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria: Masculino e Feminino.

57. Os 05 (cinco) primeiros atletas classificados na categoria Geral Masculina e os 05 (cinco) primeiros atletas classificados na categoria Geral Feminina receberão exclusivamente a premiação correspondente à sua colocação geral. Dessa forma, os atletas contemplados na premiação geral não concorrerão, simultaneamente, às premiações por faixa etária, evitando duplicidade de premiação. Os atletas inscritos na categoria PCD (Pessoas com Deficiência) concorrerão exclusivamente à premiação específica destinada a esta categoria. Dessa forma, os atletas PCD não receberão premiação por faixa etária, sendo considerados apenas na classificação geral da categoria PCD
58. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas finisher.
59. Não serão entregues medalhas finisher para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
60. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
61. Haverá premiação (medalhão) para categoria por faixa etária (3 primeiras colocadas). PCD não tem premiação por faixa etária, apenas GERAL (5 primeiros).
62. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e o atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
63. Os resultados oficiais serão informados pelos canais oficiais do evento.
64. Os resultados divulgados no dia do evento são extraoficiais.
65. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado da atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
66. No dia e local do evento, não serão aceitos protestos referentes a tempo e/ou colocação em que a atleta considera o resultado estar errado. Nesses casos, a atleta deverá entrar em contato por e-mail (contato@neorace.com.br) em até no máximo 24hrs após o evento.

67. Em caso de problemas com o chip de cronometragem, será classificado como a chegada oficial do atleta, no momento em que qualquer parte do corpo atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO 6 – DISTRIBUIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS

Haverá premiação (medalhão) para categoria por faixa etária (3 primeiros colocadas), sendo:

Faixa Etária Corrida	Faixa Etária Natação
14 a 19 anos	14 a 16 anos
20 a 24 anos	17 a 19 anos
25 a 29 anos	20 a 24 anos
30 a 34 anos	25 a 29 anos
35 a 39 anos	30 a 34 anos
40 a 44 anos	35 a 39 anos
45 a 49 anos	40 a 44 anos
50 a 54 anos	45 a 49 anos
55 a 59 anos	50 a 54 anos
60 a 64 anos	55 a 59 anos
65 a 69 anos	60 a 64 anos
70 a 74 anos	65 a 69 anos
75 a 79 anos	70 a 74 anos
80+	75 a 79 anos
	80+

A PROVA OPEN contará com as faixa etárias de 11 a 13 anos, possibilitando também a premiação de atletas nesta categoria.

PROVAS	FAIXA ETÁRIAS
OPEN	INFANTIL 11, 12 e 13 anos
	JUVENIL 14, 15 e 16 anos
	JUNIOR 17, 18 e 19 anos
	20 a 24 anos
	25 a 29 anos
	30 a 34 anos
	35 a 39 anos
	40 a 44 anos
	45 a 49 anos
	50 a 54 anos
	55 a 59 anos
	60 a 64 anos
	65 a 69 anos
	65 a 69 anos
	70 a 74 anos
	75 a 80 anos
	80+

CAPÍTULO 7 - INSTRUÇÕES E REGRAS

68. Os atletas que se envolverem em acidentes, sofram lesões ou qualquer situação que ameace sua integridade física ou mental se comprometem a procurar a equipe médica para o adequado atendimento, ficando à critério da equipe médica autorizar, ou não, a permanência do competidor na prova.

69. Os atletas se comprometem a prestar ajuda a outros atletas que tenham dificuldades durante o percurso, seja diretamente, seja contatando a organização para eventual resgate.
70. Os atletas se comprometem a manter o fairplay e espírito esportivo junto a todos os demais participantes.
71. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da sua largada).
72. Para fins de classificação, na hipótese de desclassificação do atleta, será realizada uma nova ordenação com o melhor tempo subsequente.
73. O percurso estará sinalizado por boias e Staffs estarão distribuídos ao longo da prova para auxiliar na orientação.
74. Caso algum atleta erre o percurso, ele deverá retornar ao último ponto percorrido de fácil identificação da prova para reiniciá-la.
75. O atleta que OBSTRUIR intencionalmente outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
76. O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica, técnica ou oficial da Comissão Organizadora.
77. Caso seja comprovada a troca intencional e não autorizada do número de peito com outro atleta para que a mesma complete o percurso, os atletas envolvidos estarão desclassificados e não poderão participar de outras edições do evento.
78. Qualquer lixo descartado pelo atleta, deve ser feito em área designada para tal, caso essa regra seja descumprida, o atleta está sujeito a penalidade e a desclassificação. A conservação das praias depende de todos nós!
79. É proibida a largada de atletas que não estiverem presentes no ato da largada oficial. Caso o atleta insista em percorrer o trajeto, ele passa a ser responsável por sua integridade, isentando assim a organização.
80. O atleta terá até a largada da prova subsequente limitada em 20min para iniciar a prova após o sinal da largada.

CAPÍTULO 8 - REGRAS ESPECÍFICAS – REI E RAINHA DO MAR

Temperatura da água e recomendações

81. A organização recomenda a utilização da roupa de borracha nas águas com a temperatura abaixo de 21° Celsius. Com temperatura da água abaixo de 17° Celsius, a utilização da roupa de borracha é obrigatória.

Equipamentos (permitidos e não permitidos)

82. O uso da roupa de Neoprene/borracha será liberado em todas as provas
83. Com exceção do item anterior, não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pullbuoy, palmar, etc.).
84. Caso o atleta sinta a necessidade de utilizar boia de segurança individual anexada à cintura por motivos de segurança; e esta, sabidamente, não ofereça nenhuma vantagem quanto à

flutuabilidade, contato ou interferência às outras atletas; ficará permitido sua utilização. A recomendação da Comissão Organizadora do evento é para, nesses casos, o atleta largar no final, evitando assim qualquer tipo de intercorrência.

85. É Obrigatório a utilização de boia de sinalização nas provas Challenge e Super Challenge. A não utilização inviabilizará a participação na prova.

CAPÍTULO 9 - DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

PROVAS NO SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO

86. A prova denominada SUPER CHALLENGE 10k terá a distância de 10.000m de natação, com largada em Copacabana, retorno no Jardim de Alah e chegada em Copacabana. O tempo limite para completar a prova será de 5h00. Haverá um tempo limite de prova, por segurança dos atletas, na Pedra do Arpoador de 4h30 de prova.
87. A prova denominada SUPER CHALLENGE REVEZAMENTO 10k terá a distância de 10.000m de natação e será realizada em duplas (masculinas – femininas e mistas) . Cada participante nadará 5k. O primeiro a entrar na água largará na arena, localizada no posto 5, e encerrará sua participação no Jardim de Alah, onde o segundo participante largará em direção ao término da prova na arena do evento, localizada no posto 5.
88. A prova denominada BEACH RUN 2,5k terá a distância de 2.500m de corrida na areia. O Tempo limite para completar a prova é de 1h.
89. A prova denominada BEACH BIATHLON terá 1.000m de natação e 2.500m de corrida na areia em percurso de uma volta. O Tempo limite para completar a prova será de 1h20.
90. A prova denominada OPEN 500m terá a distância de 500m de natação, em percurso de uma volta. O tempo limite para completar a prova será de 30 minutos
91. A prova denominada KIDS RUN terá as distâncias de 50m (3 a 4 anos), 100m (5 a 7 anos) , 300m (8 a 10 anos) e 600m (11 a 13 anos) de corrida na areia.
92. As provas denominadas KIDS SWIM terão as distâncias de 200m (9 a 11 anos) 400m (12 a 13 anos).

PROVAS NO DOMINGO, 14 DE DEZEMBRO

93. A prova denominada SPRINT 1km terá a distância de 1.000m de natação. O tempo limite para completar a prova será de 50 minutos.

94. A prova denominada CLASSIC 2k terá a distância de 2.000m de natação. O tempo limite para completar a prova será de 1h20 e a largada será às 8h00 masculino e 8h30 feminino.
95. A prova denominada CHALLENGE 3,8k terá a distância de 3.800m de natação, em percurso de travessia, em sentido horário. O tempo limite para completar a prova será de 2h25 e a largada será às 9h00 masculino e 9h30 feminino.
96. Finalizado o tempo limite, caso o atleta decida permanecer na prova assumirá total responsabilidade por sua segurança, eximindo a organização de tal, não fazendo jus a qualquer premiação.
97. Os percursos na água serão delimitados utilizando boias e (ou) embarcações para cumprimento da distância e do trajeto, devendo o atleta cumprir e respeitar o percurso estabelecido conforme os mapas, documentos e orientações disponíveis no site e nos momentos que antecedem a largada.
98. Não será permitido a realização de pacing por agentes externos a competição, com exceção dos casos previamente informados e autorizados pela organização do evento.

CAPÍTULO 10 - DESCLASSIFICAÇÃO

99. Serão desclassificados atletas que: Se utilizarem de qualquer meio auxiliar de transporte para percorrer;
100. Iniciar a prova antes ou após o horário definido pela organização;
101. Finalizar a prova após o horário de corte estabelecido no regulamento; “Cortar caminho” de maneira intencional ou não intencional; desrespeitar os árbitros ou qualquer membro da equipe organizadora;

CAPÍTULO 11 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

102. Ao participar, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.
103. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde das atletas.
104. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
105. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a participante o qualquer momento.

106. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes.
107. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática esportiva.
108. O atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CAPÍTULO 12 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS DE IMAGEM

109. Ao realizar sua inscrição e aceitar o regulamento da prova, o atleta declara ciência e concorda, de forma irrevogável e irretratável, em ceder gratuitamente à organização e aos patrocinadores todos os direitos de uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, em fotografias, vídeos, transmissões, materiais gráficos, digitais ou de qualquer outra natureza, em qualquer meio de comunicação, existente ou que venha a ser criado.
110. O participante reconhece que essa cessão se destina exclusivamente à divulgação institucional, promocional e publicitária do evento, incluindo a promoção de edições futuras, sem que disso decorra qualquer direito de remuneração, compensação ou benefício, presente ou futuro.
111. Fica estabelecido que o uso da imagem do atleta em caráter individualizado e destacado, vinculado a campanhas comerciais específicas de patrocinadores, dependerá de autorização prévia e expressa do participante, firmada em instrumento separado.
112. Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, ao permanecerem no local da competição, concordam com a captação e utilização de suas imagens nos termos desta cláusula, sem que isso implique em qualquer direito de indenização.
113. A filmagem, transmissão televisiva, cobertura fotográfica ou em vídeo, bem como sua utilização pela organização ou por terceiros por ela autorizados, são de propriedade e uso exclusivo da empresa organizadora.
114. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

CAPÍTULO 13 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA OU CRONOGRAMA

115. A organização poderá suspender ou até mesmo cancelar uma prova, mesmo após iniciada, caso se constatem questões de segurança ou motivos de força maior. Os atletas reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas, sem designação de nova data.
116. Na hipótese da organização do evento verificar antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde dos participantes, poderá adiar o evento, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR

ESSE MOTIVO.

117. O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o evento, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.
118. Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à organização por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo atleta.
119. A organização poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução das provas, mesmo que já decidido e divulgado; a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização das provas, sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.
120. Por se tratar de pura proteção à vida de pessoas, não há espaço para que qualquer protesto, comentários desagregadores ou contestação da decisão tomada.

CAPÍTULO 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

121. O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
122. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
123. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
124. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
125. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos canais oficiais do evento.
126. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
127. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
128. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a organizador.